

Requerimento de Sessão 258/2026

Protocolo 44310 Envio em 03/09/2026 22:41:44

Requer informações detalhadas do Poder Executivo Municipal, acerca do volume dos últimos três meses de atendimentos, da demanda reprimida de consultas (gerais e especializadas) e exames de toda natureza, bem como dos prazos médios de espera nas unidades da rede pública municipal de saúde.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações detalhadas do Poder Executivo Municipal, acerca do volume dos últimos três meses de atendimentos, da demanda reprimida de consultas (gerais e especializadas) e exames de toda natureza, bem como dos prazos médios de espera nas unidades da rede pública municipal de saúde, e respostas para as questões abaixo:

1. Qual é o volume mensal médio de atendimentos realizados atualmente em toda a rede municipal de saúde de Paraguaçu Paulista (abrangendo Unidades Básicas de Saúde – UBS e ESFs)? Relacionar por unidade.
2. A qual montante atinge, na data atual, a demanda reprimida (fila de espera oficial) registrada para a realização de consultas médicas gerais na rede pública?
3. Qual é o tamanho da demanda reprimida acumulada para consultas com médicos especialistas em cada uma das especialidades oferecidas ou conveniadas pelo município?
4. Qual é o volume atual da demanda reprimida para a realização de exames gerais e de toda natureza (laboratoriais, de imagem, cardiológicos e de alta complexidade) autorizados e geridos pela rede municipal? Relacionar por exame.
5. Qual tem sido o prazo médio de espera (tempo de delonga) enfrentado pelos munícipes para a efetiva marcação e realização das consultas gerais?
6. Qual tem sido o prazo médio de espera (tempo de delonga) enfrentado pelos munícipes para a efetiva marcação e realização das consultas com especialistas
7. Qual tem sido o prazo médio de espera (tempo de delonga) enfrentado pelos munícipes para a efetiva marcação e realização dos exames supracitados?



JUSTIFICATIVA

O direito à saúde, garantido constitucionalmente e estruturado operacionalmente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), impõe ao Poder Público Municipal o dever de assegurar atendimento universal, igualitário e de qualidade a todos os cidadãos. No entanto, são recorrentes os relatos de munícipes que enfrentam sérias dificuldades e demoras excessivas no agendamento de procedimentos médicos essenciais na rede pública de Paraguaçu Paulista, gerando sofrimento e agravamento de quadros clínicos que poderiam ser evitados com diagnósticos e intervenções precoces.

A fiscalização e o acompanhamento rigoroso dos índices de atendimento e das filas de espera configuram prerrogativas fundamentais do Poder Legislativo, sendo imprescindível que a administração municipal apresente dados transparentes e atualizados sobre o real dimensionamento da demanda reprimida. Somente com o mapeamento preciso do volume de consultas e exames pendentes é que esta Casa de Leis poderá fiscalizar a realização de mutirões, recursos orçamentários da saúde e parcerias estratégicas que buscam zerar os gargalos operacionais que penalizam os usuários do sistema público.

Diante do exposto e da urgência em conferir dignidade e eficiência ao atendimento da população paraguaçuense, aguarda-se a prestação destas informações no prazo legal estabelecido, subsidiando ações concretas em prol da saúde pública municipal.

Palácio Legislativo Água Grande, 03 de setembro de 2026.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

